



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Rafael Pereira de Abreu (UB)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, venho, por meio do presente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Coordenação Municipal de Trânsito e Transportes (CMTU), e à Chefe de Gabinete, a adoção da seguinte medida:

“A recolocação da placa de sinalização “PARE” e a pintura da faixa de pedestre no cruzamento das Ruas Ari Krieke com João Antônio, esquina com a Pizzaria Ki Pizza, no bairro São José.”

JUSTIFICATIVA:



A indicação atende à solicitação de moradores da região, que relatam preocupação com a falta de sinalização no referido cruzamento. Anteriormente, havia no local uma placa de sinalização “PARE” e a demarcação de faixa de pedestre, porém, durante as obras de recapeamento asfáltico, a placa foi retirada e a sinalização horizontal acabou sendo apagada, não sendo recolocadas até o momento.

O bairro São José possui ruas mais estreitas e grande fluxo de veículos, principalmente nos horários de maior movimento. Com a ausência da placa e da sinalização adequada, os condutores acabam ficando sem referência de preferência na via, o que faz com que muitos tentem passar ao mesmo tempo pelo cruzamento. Essa situação aumenta o risco de acidentes e também de atropelamentos, colocando em perigo motoristas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local. Dessa forma, a recolocação da placa “PARE” e da faixa de pedestre é uma medida simples, mas essencial para organizar o trânsito e garantir mais segurança para a população. Diante da importância da sinalização, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026

RAFAEL PEREIRA DE ABREU
VEREADOR – UB